DECRETO Nº 4156, de 23 de setembro de 2010

AUTORIZA REAJUSTE DAS TARIFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DR. RENATO AZEREDO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., concessionária do Terminal Rodoviário Dr. Renato Azeredo, demonstrando a necessidade de aumento nas tarifas devido a elevação dos custos operacionais da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços deve ser contínua, regular e eficiente e que a empresa vem investindo recursos na melhoria permanente dos mesmos;

CONSIDERANDO que consta no instrumento convocatório regente do certame licitatório a previsão para que o Município monitore os valores das tarifas e garanta o acompanhamento de suas revisões;

CONSIDERANDO que o reajuste proposto visa devolver o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, naquilo que tange ao valor da Tarifa de Embarque, DECRETA:

Art. 1º As tarifas de embarque praticas no Terminal Rodoviário Dr. Renato Azeredo passam a vigorar com um reajuste no percentual de 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição